

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO/RN nº 5275/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0061/2023**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE, com fulcro no artigo Art. 25, Caput, c/c Art. 21, § III da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.272.908/0001-66, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 1.128,00

Ipueira/RN, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:C17B1565

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO – TP-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0321001/2023

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 01 de dezembro de 2023, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, SERVIÇOS DE ROÇADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, SERVIÇO DE CAMPINA, PINTURA DE GUIAS DE RUAS, E SERVIÇO DE PODA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, NO ANO DE 2023, em conformidade com projeto básico, memorial descritivo.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na CLEOFAS NUNES,74 - CENTRO, ITAÚ/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, ou pelo E-mail: pmitaulelicitacao@gmail.com.

ITAÚ/RN, 08 de novembro de 2023.

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:85286646

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
TERMO ADITIVO Nº 002/2023/PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ
CONTRATADO: PB NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.658.533/0001-89
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 001/2022/PP POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM BASE NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:EA74AFD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000023/2023 – PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 96/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** ALVARO RENAN JUVENCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.451.750/0001-73, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de micro-ônibus. **VALOR GLOBAL DE R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)** - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024.

Jandaíra/RN, 07 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Alvaro Renan Juvencio da Silva
CNPJ/MF sob nº. 26.451.750/0001-73
ALVARO RENAN JUVENCIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:4642A8BB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000057/2023 -
PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação do show musical da banda Grafith, no dia 25 de novembro de 2023, para o arrastão da final do campeonato municipal de futsal 2023 em Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da banda Grafith, representada pela empresa **BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº.05.088.013/0001-88, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 09 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:30DF6EC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 393/2023 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 393/ 2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Gabriela Cyntya da Silva Freitas, Secretária Adjunta de Assistência Social**, 01 (uma) e ½ (meia) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Santa Cruz/RN, para participação do **II Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte**, que ocorrerá nos dias 13/11/2023 á 14/11/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 020 de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 09 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:E1C55EBB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 394/2023 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 394/ 2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Rayane Gabriela da Silva, Coordenadora CREAS e Membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**, 01 (uma) e ½ (meia) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Santa Cruz/RN, para participação do **II Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte**, que ocorrerá nos dias 13/11/2023 á 14/11/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 020 de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 09 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:6BB7DCD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº341/2023-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LUZINEIDE FERREIRA DA SILVA DANTAS** pleiteando a concessão de **LICENÇA PRÊMIO**,

CONSIDERANDO os termos do art. 46 da Lei Municipal nº 408 de 12 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **LUZINEIDE FERREIRA DA SILVA DANTAS** ocupante do cargo público de **Professora PMI**, matrícula 86, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMECD – Escola Municipal Antônia Eurli de Brito, por um período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 23 de outubro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, período aquisitivo 05/02/2016 a 05/02/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

Em 07 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:FD2013A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2023-GP.

CONCEDE: 01 (uma) diária a Secretária abaixo designado e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 01 (Uma) diária para custear as despesas com a Secretária de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, a Sra. Patrícia Gonçalves de Lima, inscrita no CPF: 049.766.924-26, em viagem a cidade de Apodi/RN para participar de uma reunião sobre Operação Carro Pipa Federal, que acontecerá no dia 09 de novembro de 2023, às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal.